



PREFEITURA DE  
**Girau**  
**do Ponciano**  
*construindo o futuro hoje*

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DO GIRAU DO PONCIANO - AL  
PROTÓCOLO Nº 25/17  
GIRAU DO PONCIANO - AL, EM 20/04/17

## LEI ORDINÁRIA N.º 661/2017.

**Acrescenta à Lei Municipal nº 420/2005  
permissão legal para concessão de incentivo  
locacional para o desenvolvimento local e dá  
outras providências**

A Câmara Municipal de Girau do Ponciano aprova:

**Art. 1º** - Acrescenta ao Art. 1º da Lei Municipal nº 420/2005 de 09 de Dezembro de 2005, o inciso II que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - O Município de Girau do Ponciano poderá conceder incentivos locacionais consistentes em locação, venda ou permuta de terrenos, galpões e equipamentos industriais, através da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com destinação específica voltada para a implantação, ampliação e realocação de empreendimentos industriais, centros de distribuição e usinas de geração de energia renovável, procedidos, quando for o caso, de preços subsidiados e condições especiais de pagamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GIRAU DO PONCIANO/AL, 12 DE ABRIL DE 2017.

  
DAVID RAMOS DE BARROS  
Prefeito